

CLASSE DOMINANTE E *JOGO* POLÍTICO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ (1889-1930)¹

Mônica Helena Harrich Silva Goulart²

- Enviado em 20/09/2015
- Aprovado em 10/11/2015

RESUMO

O presente texto é uma investigação sobre a Assembleia Legislativa do Paraná no período da República Velha. Tem como objetivo compreender a organização interna da ALEP, a sua composição e a atuação de seus principais deputados, uma vez que se configurou como instituição fundamental para a efetivação e manutenção dos interesses da classe dominante no Paraná. Para a compreensão do objeto, são utilizadas as perspectivas teóricas de Pierre Bourdieu, os conceitos de *campo e subcampo, jogo, e habitus*. Nesse sentido, as ações dos parlamentares, através das discussões e da natureza dos projetos aprovados, refletem um *jogo político* peculiar e em conformidade com as determinações do poder executivo, isso porque a ALEP também legitimava as práticas políticas dos governadores, que estavam aglutinados em duas gerações específicas. Quanto aos dados, a pesquisa foi desenvolvida a partir de documentos variados, tais como: os Anais da Assembleia Legislativa, as Constituições, as mensagens governamentais e diversos jornais.

Palavras-chave: ALEP. Jogo Político. Campo Político. República Velha.

INTRODUÇÃO

De forma inversa ao conjunto de estudos que direciona a análise do Poder Legislativo estadual para contextos mais contemporâneos, a presente análise se propõe a pensar a Assembleia Legislativa do Paraná³ entre os anos de 1889 a 1930. Para tanto, os conceitos de *campo e subcampo*,

¹ Tese de Doutorado defendida em 2008. Versão completa disponível na Biblioteca Digital da UFPR: <<http://dspace.c3sl.ufpr.br:8080/dspace/handle/1884/25579>> Acesso em: 15/07/2015.

² Graduada em Ciências Sociais pela UFPR. Mestre em Sociologia, concentração em Sociologia Política, pela UFPR. Doutora em Sociologia, Linha Instituições e Poder, pela UFPR. Pós-doutoranda em Sociologia (UFPR) e Professora Adjunta do Departamento Acadêmico de Estudos Sociais - DAESO, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

³ Apesar da Constituição Estadual de 1891 ter estabelecido o termo “Assembleia Legislativa”, os documentos dos Anais desta instituição o denominam de Congresso Legislativo do Estado do Paraná. Já os estudos atuais adotam siglas para as

de Bourdieu, são fundamentais para a compreensão deste espaço político, marcado por disputas e interesses inerentes. A pesquisa realizada indicou que a classe politicamente dominante alicerçava suas relações de poder na ALEP, como também fundamentava seus laços familiares através de redes de proteção baseadas em trocas de favores, por meio de mecanismos extralegais de favorecimento entre indivíduos específicos e, de forma abrangente e não menos importante, por meio do *sistema coronelista*⁴.

A ALEP se consolidou como lócus importante porque os principais atores políticos do estado construíram suas trajetórias políticas passando pelo parlamento estadual. Durante o período da República Velha, a ALEP foi composta por 280 membros, os quais ocuparam suas cadeiras ao longo de 20 legislaturas bienais, sendo que cada legislatura era formada por 30 cadeiras. Porém, o *jogo político* permitiu que apenas poucos deputados tivessem poder efetivo neste espaço, assim como também poucos permaneceram com expressão política para ocupar mandatos em várias legislaturas ou em outros cargos políticos importantes, tendo em vista que concentraram os cargos importantes da ALEP, como presidentes da mesa diretora, e ocuparam as comissões permanentes mais relevantes. Dos principais representantes da ALEP, muitos deputados estaduais mantinham relações de parentesco entre si, como também familiares seus exercendo postos importantes de controle político e econômico⁵ do estado.

investigações dos legislativos estaduais, neste caso, o termo “ALEP” representa a Assembleia Legislativa Paranaense. Portanto, ao longo do texto optamos por adotar a sigla no sentido de facilitar tal descrição.

⁴ Consideramos o coronelismo tal como descrito por Vitor Nunes Leal em sua clássica obra *Coronelismo, Enxada e Voto* (1986), ou seja, enquanto um sistema político que envolveu o poder público e privado em uma relação de cunho político, perpassando uma dimensão sistêmica onde os atores participantes se estendiam desde a base da sociedade, na figura do eleitor, até o presidente da República. Porém, diferentemente de várias interpretações que indicam a força política e econômica do coronel (QUEIROZ, 1976; PANG, 1979; JANOTTI, 1989), este é entendido como chefe político local que teve seu poder diminuído com a República porque o governo estadual (através da nova legislação) passou a controlar todos os negócios do município, espaço no qual até então o coronel tinha assegurado seu poder, autonomia e importância política. Dessa forma, em tal sistema hierárquico, para que tivesse assegurado seus favores advindos do setor público, o coronel necessita ser o elemento garantidor dos votos dos candidatos indicados pelo governador do estado. Assim, o coronel é o indivíduo que depende dos benefícios do setor público para que, ao menos em seu pequeno reduto político, seja considerado como alguém de prestígio e reconhecidamente aquele que consegue estender os benefícios para a população local. O fato de os coronéis chegarem ao patamar de deputados estaduais e não somente de prefeitos municipais, era o indicativo de apoio por parte das lideranças políticas do estado, além do fato do próprio salário de parlamentar favorecer sua sobrevivência. Vale ressaltar que o coronel paranaense, em termos gerais, teve seu máximo poder na ocupação de cadeiras na ALEP e, nesse subcampo político, encontrava condições de assegurar seu poder no plano local, uma vez que a proximidade com o grupo dominante lhe facilitava a troca de favores, até porque procurava sempre estar ao lado do situacionismo político. (GOULART, 2004).

⁵ Segundo Ricardo Costa de Oliveira, pode-se identificar dois grupos economicamente dominantes no início da República no estado do Paraná, de um lado os indivíduos ligados à grande propriedade dos Campos Gerais, representados no Império pelo Partido Liberal e, de outro, os indivíduos ligados à economia ervateira e ao setor comercial, até então coadunados ao Partido Conservador. (OLIVEIRA, 2001).

Nesse quadro, determinados deputados fizeram do espaço parlamentar a instituição que lhe promoveu a base para a articulação de suas ações políticas, enquanto que para outros, seria o espaço máximo de legitimação de seu poder, uma vez que era nesta casa pública que se estabeleciam os arranjos de favorecimentos a determinados interesses privados. Então, apesar da submissão exercida em relação ao poder executivo estadual, definida pela própria política dos governadores⁶ praticada em todo o Brasil da República Velha, a ALEP se consolida em uma instituição política fundamental para o reconhecimento das relações de poder travadas no estado do Paraná.

1. A ALEP ENQUANTO OBJETO DE ESTUDO: POSSIBILIDADES TEÓRICAS

Para pensar a Assembleia Legislativa do Paraná no período da República Velha enquanto objeto de análise, procurou-se privilegiar as análises principais sobre a política parlamentar segundo conceitos centrais de Pierre Bourdieu. Assim, a ALEP se configura teoricamente como um *subcampo* do *campo político*⁷ paranaense, na medida em que este é constituído também por outros *subcampos* específicos como o sistema partidário, o poder executivo, os sindicatos, entre outros.

Pensada dessa forma, enquanto *subcampo*⁸, a ALEP compartilha de conflitos e disputas acirradas, uma vez que parte de seus parlamentares compõe a classe dominante paranaense disputando o *jogo*⁹ político, e isso ocorre por meio dos mandatos de deputados estaduais e das relações estabelecidas com outras esferas de poder, como o executivo estadual e também os chefes

⁶ O presente termo refere-se ao tipo de política de compromissos estabelecida entre os governadores estaduais e o presidente da República, no sentido de assegurar tanto a manutenção do poder regional quanto do poder federal. Segundo Marieta de Moraes Ferreira, se instaurou “[...] no país uma cultura política que se consolidou, congelando a competição, neutralizando as oposições e domesticando os conflitos políticos.” (FERREIRA, 1993, p. 10).

⁷ Segundo enfatiza Bourdieu, “[...] o *campo político* é o lugar em que se geram, na concorrência entre os agentes que nele se acham envolvidos, produtos políticos, problemas, programas, análises, comentários, conceitos, acontecimentos, entre os quais os cidadãos comuns, reduzidos ao estatuto de ‘consumidores’, devem escolher, com probabilidades de mal-entendimento tanto maiores quanto mais afastados estão do lugar de produção. (BOURDIEU, 2002, p. 164).

⁸ Entende-se aqui o *subcampo político* (ALEP) como reflexo do *campo político*. Ou seja, como parte do *campo político*, mais amplo, ao mesmo tempo em que possui, de forma específica, suas próprias regras, conflitos, agentes, posições, *habitus*, *capitais*, discursos, lutas para o controle do poder e, portanto, também sua própria história. Ainda que possa ser permeado pelo *campo político*, em geral e, por outros *subcampos políticos* (partidário, sindical...) em particular, possui seu próprio *jogo* e predisposição dinâmica de influenciar os demais espaços sociais. (BOURDIEU, 2002).

⁹ Segundo Bourdieu, o *jogo* está relacionado à capacidade de o político conseguir “[...] dominar praticamente o sentido objetivo e o social das suas tomadas de posição graças ao domínio que ele possui do espaço das tomadas de posição actuais e, sobretudo, potenciais ou, melhor, do princípio dessas tomadas de posição a saber, o espaço das posições objetivas no campo e das atitudes de seus ocupantes”. (BOURDIEU, 2002, p. 172)

políticos locais, os coronéis. A presença direta do governo estadual ocorria através da política dos governadores, juntamente com a figura dos coronéis¹⁰, que garantiam as eleições locais e, sobretudo, atuavam na instituição na medida em que grande parte dos chefes políticos locais buscava se eleger deputados estaduais - ainda que apresentassem menor prestígio político em relação às lideranças da ALEP e ao próprio governo regional. Assim, a ALEP se estabelece como *subcampo* onde os atores participam do *jogo político*¹¹ de acordo com suas posições e em meio ao próprio *habitus*¹² construído e legitimado por seus membros. Afinal, “[...] analisar e investigar um grupo de homens reais envolve a experimentação das relações sociais estruturais e ativas pelas quais o grupo se forma.” (OLIVEIRA, 2001, p. 18).

A opção pelo conceito de classe dominante possibilita evidenciar a dimensão de que as relações estabelecidas no interior da ALEP refletiam o *jogo* conflituoso de interesses específicos desse grupo. Portanto, os conceitos bourdieusianos apropriados correlacionam-se com a dimensão de conflitos e disputas que também se estabelecem no interior da classe dominante. A ALEP, enquanto *subcampo* internalizou e expressou a desigualdade de poder que foi construída hierarquicamente, sendo reconhecida e reafirmada pelos participantes do *jogo*. Também refletia a dinâmica social e política das contradições do todo social, bem como a predisposição de divergências recorrentes nas relações entre os agentes, ainda que em determinados momentos se apresentassem aparentemente de forma harmônica. Assim, mesmo diante da continuidade de sobrenomes e relações históricas de parentesco, uma investigação analítica da Assembleia Legislativa revela que a própria ligação de laços familiares pressupõe a importância de se assegurar tal poder ao longo do tempo, sendo necessária a reconstrução de mecanismos para alijar pretensões de novos grupos que objetivam ascender politicamente, o que denota interesses específicos e não comuns entre os deputados da ALEP.

Nessa perspectiva, entender a ALEP como *subcampo* no qual a classe dominante interagiu e impunha seu poder político revela o aspecto de que os governadores do período, em algum

¹⁰ O termo “coronel” diz respeito não só à patente militar ligada à Guarda Nacional, mas representava durante o período os homens que dominavam a política local, na maioria deles, proprietários rurais, conforme indicado anteriormente. (GOULART, 2004).

¹¹ No presente caso, o *jogo político* se constitui da dinâmica política específica resultante das ações dos atores que ocupam o *subcampo* político da ALEP. Tal *jogo* é construído e reafirmado através das lutas e disputas constantes para assegurar interesses próprios e específicos visando, minimamente, a manutenção dos agentes em suas respectivas posições no interior do *subcampo*. (GOULART, 2014).

¹² Para Bourdieu, o *habitus* significa “[...] uma estrutura interna em via de reestruturação. É o produto de nossa experiência passada e presente o que mostra que o *habitus* não é totalmente congelado. Isto implica que nossas práticas e representações não são nem totalmente determinadas (os agentes fazem escolhas), nem totalmente livres (estas escolhas são determinadas pelo *habitus*).” (BONNEWITZ, 2003, p. 79).

momento de suas trajetórias, se posicionaram diretamente no interior deste espaço, bem como tiveram que participar por meio de seus representantes¹³. Nesse processo, também tiveram que estabelecer relações com os demais deputados ao ocuparem o governo do estado, formando coalizões com certos parlamentares que representavam os interesses do governo. No caso dos governadores paranaenses, somente José Pereira dos Santos Andrade¹⁴ não ocupou a ALEP como deputado estadual, mas fora eleito deputado provincial nos primeiros anos da década de 1880. Já os demais governadores ocuparam cargos eletivos na Assembleia Legislativa, fundamentalmente antes de serem eleitos governadores estaduais¹⁵.

Outro aspecto que confirma a Assembleia Legislativa como *subcampo* político e o torna relevante para compreensão do próprio *campo* é o fato de que comportou a maioria dos principais agentes políticos da época, ou seja, dos oito governadores eleitos, sete foram deputados estaduais, dos dezessete senadores que representaram o Paraná na República Velha, treze deles cumpriram mandatos no referido parlamento; quanto aos deputados federais, num total de vinte e nove homens, significativamente vinte e um deles registraram em suas biografias políticas a passagem pela ALEP; pensando na prefeitura da Capital, que era também um cargo político estratégico e concebido por nomeação, dos dezessete¹⁶ prefeitos, de 1889 até 1930, dez deles foram deputados estaduais. Vale ressaltar ainda que dos vinte e quatro secretários de governo dispostos em vinte e sete pastas organizadas durante o período, quatorze foram deputados da ALEP e, dentre os que não foram membros, três tiveram parentes próximos como parlamentares.

¹³ João Pernetta foi o deputado que representava o governo de Vicente Machado, conduzindo diretamente os projetos do governador. Durante o início do governo de Vicente Machado o deputado João Pernetta apresentou projeto na ALEP em 1904, em função de denominar novamente o chefe do executivo como presidente e o vice-governador, de vice-presidente. Segundo ele, estes termos autenticariam melhor a posição ocupada por Vicente Machado. Afinal, durante o Império, este cargo político já era designado como presidente provincial, mas com a República os representantes do executivo passaram a ser chamados de governador. A Constituição de 1891 continuou com o termo “presidente”, mas durou pouco tempo porque sua sucessora, de 1892, demarcou o posto de chefe político estadual como “governador”, que foi usado, portanto, somente até 1904. (GOULART, 2014).

¹⁴ Santos Andrade ocupou o Governo estadual de 1896 a 1900 e durante os primeiros anos da República cumpriu mandato de Senador, de 1890 a 1895. Outro aspecto que também deve ser levado em conta é o fato de que o referido político faleceu poucos meses depois de cumprir seu mandato no Executivo do estado. (GOULART, 2014).

¹⁵ Assim, os demais governadores e seus respectivos períodos de mando: Generoso Marques dos Santos (1891); Francisco Xavier da Silva (1892-1896, 1900-1904, 1908-1912); José Pereira dos Santos Andrade (1896-1900); Vicente Machado da Silva Lima (1904-1907); João Cândido Ferreira (1907-1908); Carlos Cavalcanti de Albuquerque (1912-1916); Afonso Alves de Camargo (1916-1920, 1928-1930) e Caetano Munhoz da Rocha (1920-1924, 19124-1928). (GOULART, 2014).

¹⁶ Considera-se nessa lista de prefeitos o curto período revolucionário em que Generoso Marques se ocupou desse cargo.

Já os deputados que não fizeram parte do bloco dominante¹⁷ que comandou a ALEP, ao menos tiveram condições ao longo de seus mandatos de se relacionarem com os quadros mais importantes e também, ao que pese localmente, reafirmaram seu prestígio político nos municípios, como no caso da maioria dos chamados deputados coronéis. (GOULART, 2004).

Enquanto um *subcampo* demarcado, um espaço de configuração de forças, a Assembleia também concentra as disputas políticas e os diversos interesses em seu interior. Tal como o *campo político*, este *subcampo*, acima de tudo, é caracterizado por um conjunto de diferentes espécies de *capital*¹⁸ e de níveis de poder diferentes entre si. Dessa forma, verifica-se também que tais níveis resultam em estratégias legais para a permanência das posições dominantes ocupadas por seus agentes. Contudo, ocorre que essas posições acabam por beneficiar determinados agentes em detrimento de outros, os quais não dispõem das mesmas condições, sejam elas materiais ou simbólicas. Segundo Martins, Bourdieu considera que:

[...] um *campo* pode ser definido como uma configuração de relações objetivas entre posições de força ocupadas pelos agentes ou instituições em função da situação atual e potencial na estrutura da distribuição das diferentes espécies de *capital*¹⁹, cuja posse e volume tendem a comandar as estratégias pelas quais os ocupantes dessas posições busquem conservar e/ou melhorar suas posições dentro da hierarquia ali existente. (MARTINS, 1992, p. 180).

Assim, o presente *subcampo* se estabelece a partir de um *jogo* no qual a maioria de seus agentes estão se comportando de forma específica, isto é, participam do *jogo* para manter exatamente suas posições de poder, ou então, participam para continuar no próprio *jogo*, ainda que apresentem *capital político* e *econômico* restrito; como no caso dos coronéis, que detinham poder significativo apenas em seus redutos eleitorais. (GOULART, 2004).

¹⁷ Entende-se que “[...] o bloco no poder é a unidade da classe dominante realizada através e no interior dos aparelhos de Estado [no caso, a ALEP], sob a égide da fração hegemônica.” (PERISSINOTTO, 1994, p. 28). Já o termo “fração hegemônica” pode ser entendido como o “[...] aquela fração que prepondera politicamente sobre as demais, vale dizer, é aquela que consegue que seus interesses econômicos, embora não só eles, sejam satisfeitos em caráter prioritário pela política econômica do Estado.” (PERISSINOTTO, 1994, p. 27).

¹⁸ “À primeira análise, a noção de *capital* está ligada à abordagem econômica. A analogia se explica pelas propriedades reconhecidas do *capital*: ele se acumula por meio de operações de investimento, transmite-se pela herança, permite extrair lucros segundo a oportunidade que o seu detentor tiver de operar as aplicações mais rentáveis.” (BONNEWITZ, 2003, p. 53) A princípio, podem-se distinguir quatro tipos: *capital econômico*, *capital cultural*, *capital social* e *capital simbólico*.

¹⁹ Para Bourdieu, o termo capital político “[...] é uma forma de capital simbólico, *crédito* firmado na *crença* e no *reconhecimento* ou, mais precisamente nas inúmeras operações de crédito pelas quais os agentes conferem a uma pessoa – ou a um objeto – os próprios poderes que eles lhes reconhecem.” (BOURDIEU, 2004, p. 187, 188).

A ALEP, como um *subcampo* do *campo* político também apresenta um universo particular, tendo suas próprias leis e estrutura de funcionamento²⁰, onde agentes membros da classe dominante, os deputados estaduais, concorriam entre si, estabeleciam acordos, produziam fatos (decretos e leis), tomavam decisões, concediam benefícios e engendravam empecilhos políticos ao mesmo tempo. Nessa perspectiva, o que “[...] determina a existência de um campo e demarca os seus limites são os interesses específicos, os investimentos econômicos e psicológicos que ele solicita a agentes dotados de um *habitus* e as instituições nele inseridas.” (THIRY-CHERQUES, 2006, p. 35,36).

A importância da ALEP como *subcampo* político também está na capacidade de refletir o sistema político mais amplo ao qual o estado do Paraná também era influenciado. Contudo, algumas questões revelam que a instituição fora capaz de amortizar os impactos do contexto político paranaense, como no caso da Coligação Partidária²¹ (em 1908), quando aglutinou partidos até então opositores, ficando evidente a capacidade deste *subcampo* readequar²² as pressões internas e externas (governo estadual, sistema político-partidário) para conservar o poder deste “novo” grupo, isto é, do Partido Republicano Paranaense, até 1930. Dessa forma, a Assembleia tornou-se um *subcampo* que permitiu a articulação para tal Coligação, submetendo interesses partidários divergentes ao interesse político comum²³. Por outro lado, a condição para a continuidade da força

²⁰ Consideramos que as regras internas da ALEP e a organização de sua estrutura se estabeleciam por meio do Regimento Interno de 1899, o qual se estendeu ao longo do período sem modificações significativas. Publicado enquanto projeto (e depois aprovado) nos Anais do Congresso Legislativo do Paraná, 2ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura, 1899. (PARANÁ, 1899, p. 145-155).

²¹ A Coligação Partidária resultou no Partido Republicano Paranaense (PRPr), que correspondeu à união dos dois Partidos políticos mais importantes e antagônicos do início da República: o Partido Republicano (PR), considerado oposição e liderado por Generoso Marques dos Santos, ligado ao setor da grande propriedade (e que ocupou o executivo estadual somente em 1891) e o Partido Republicano Federal (PRF), chefiado por Vicente Machado, de orientação situacionista e que praticamente sempre esteve ao lado das lideranças nacionais, como também concentrou o poder dos interesses ervateiros e sempre deteve o controle do executivo que, por conseguinte, aglutinou em seus quadros os representantes dos demais cargos públicos do estado. (GOULART, 2014).

²² Afinal, o *campo* está sempre em movimento. “A liberdade de demarcar um campo nos é dada pelo exemplo do próprio Bourdieu, que trabalhou com uma variedade impressionante de campos [...] segmentados segundo a sua própria lógica e interesse específicos.” (THIRY-CHERQUES, 2006, p. 44).

²³ A própria articulação política para a pressão e renúncia frente ao governador substituto (com a morte de Vicente Machado) e recém-eleito (em 20 de outubro de 1907), João Cândido Ferreira, demarcou o objetivo das lideranças políticas, sendo capaz de manobrar a legislação vigente quanto ao tempo para participar de disputas eleitorais. Nesse caso, a ALEP se posicionou pelo não reconhecimento dos votos (em 10 de fevereiro de 1908). O não reconhecimento dos votos de João Cândido o fez renunciar (em 27 de janeiro de 1908) devido a interesses de um grupo bem restrito. Entre os maiores articuladores estavam: Francisco Xavier da Silva - PRF - e Alencar Guimarães (na época, presidente da ALEP) - PRF - do lado situacionista e, do lado até então oposicionista, Generoso Marques - PR - e Afonso Camargo - PR-. Contudo, há indicações de que um mês antes das eleições para governador do Paraná, o deputado federal gaúcho Alfredo Varela e o senador Pinheiro Machado já falavam da possível Coligação. O interessante é que tanto Alencar Guimarães quanto Generoso Marques o fizeram porque o interesse estava na ocupação do executivo do estado, mas o

política de um único partido se encontrava fundamentalmente na capacidade de excluir e apropriar-se estrategicamente de *interesses* e agentes quando necessários; como no episódio do deputado estadual eleito vice-governador de João Cândido Ferreira, Ottoni Maciel²⁴, que depois de ser efetivamente alijado do centro do cenário político em 1908, teve o seu rápido retorno na metade da década de 1910²⁵, e, por fim, voltando para uma proposta oposicionista ao final da década de 1930.

A reorganização partidária que culminou no Partido Republicano Paranaense resultou na redistribuição de cargos públicos para ambos os lados, garantindo a elegibilidade dos atores políticos mais importantes dos dois grupos, principalmente para aqueles que participaram diretamente do processo conciliatório como no caso de Manoel de Alencar Guimarães (discípulo de Vicente Machado), que foi senador de 1908 a 1920, Generoso Marques (antigo oposicionista), que permaneceu no senado ininterruptamente até 1926, Carlos Cavalcanti (ex-situacionista) que após ocupar o governo do estado de 1912 a 1916, permaneceu durante a última década da República Velha como deputado federal. Já o ex-oposicionista Afonso Camargo, quando não ocupava o executivo estadual, representava o Paraná no legislativo federal e firmou-se efetivamente como a maior liderança política até 1930, enquanto os demais deputados estaduais, os chamados coronéis, continuavam exercendo seu poder máximo no legislativo estadual. Mas, ao mesmo tempo, percebe-se uma limitação neste *subcampo* uma vez que também se tem restrições em relação àqueles que podem participar deste *jogo* como ganhadores.

Esta rearticulação e acomodação ocorreram a partir de articulações no referido *subcampo*, porque é nele que se encontravam os grupos e os agentes anteriormente citados, distribuindo níveis de poder para a continuidade da prática política marcada pelo *sistema coronelista*, sendo capaz de

governador eleito para o quadriênio de 1908/1912 foi Francisco Xavier, no seu terceiro mandato. (MACIEL, 1925; GOULART, 2014).

²⁴ Ottoni Maciel representava o reduto eleitoral do município de Palmeira. Sendo assim, seus votos sempre foram significativos para o grupo vicentista. Contudo, quando da exclusão do então governador eleito João Cândido Ferreira, Ottoni Maciel se encontrava como seu 1º Vice e, nas mesmas condições que o primeiro, foi levado a entregar seu cargo aceitando a estratégia política de cancelamento das eleições porque esta estaria sendo considerada ilegal. Conquanto, a ilegalidade da candidatura de João Cândido e Ottoni Maciel fora mais uma estratégia para que as lideranças antagônicas passassem a se unir no controle político do estado até porque a maior força política, Vicente Machado, tinha falecido no ano anterior. Porém, vale ressaltar que na década de 10 é novamente chamado para fazer parte da situação, mas esta relação dura somente o tempo em que os votos garantidos do reduto eleitoral de Ottoni Maciel são importantes. Fato que o levou a se unir com representantes da Aliança Liberal no final da década de 1920. (GOULART, 2004; 2014; MACIEL, 1925).

²⁵ Para esta questão, vale ressaltar o livro de Ottoni Maciel, *Bastidores Políticos* (1925), que apresenta seu posicionamento quanto aos fatos que demarcaram a Coligação Partidária e os acordos políticos que resultaram na criação do Partido Republicano Paranaense. O seu retorno em 1910 ocorreu porque este concentrava os votos no município de Palmeira, reduto político de seu pai, Pedro Ferreira Maciel, desde os tempos do Império.

suprimir qualquer forma de oposição²⁶ mais efetiva. Afinal, tanto o *subcampo* quanto o *campo* possuem *interesses*²⁷ e possibilidades de ações onde seus agentes não poderiam coexistir e interagir em outras dimensões do mundo real, daí o fato de que a construção teórica do *campo* e *subcampo* se remetem às condições fundamentais para investigação de determinados grupos sociais, políticos e econômicos, assegurados em seus interesses particulares e em suas posições efetivas.

Nesse caso, destaca-se que os elementos que promoviam o *coronelismo*, como as várias fraudes eleitorais e a garantia do voto de cabresto em troca de qualquer favor recebido do coronel e, sobretudo, a dependência econômica deste para com o executivo do estado, fizeram com que os chefes políticos locais tivessem acesso a certas condições básicas para impor os seus interesses no espaço público. (GOULART, 2004). Através da Assembleia Legislativa, os deputados coronéis participavam do *jogo* confirmando suas posições políticas em meio a um *capital político* menor em relação ao do grupo dominante. Contudo, mesmo diante do limitado poder político dos coronéis, ressalta-se que estes possuíam o mínimo de condições para participar do *campo* político, porque faziam parte do *jogo* no momento significativo da disputa partidária, apoiando o situacionismo durante as eleições, tendo sob sua tutela parcela significativa do eleitorado, ou então, cumprindo o papel legítimo de oposição garantida pelo terço²⁸ constitucional.

Quanto à posição dos agentes no *subcampo*, torna-se também importante pensá-la em meio à política *coronelistas*, pois é esta condição que deixa transparecer no *jogo* quem irá estabelecer as regras, bem como a posição ocupada por cada agente e seu respectivo nível de poder. Em outros termos, a própria situação de *jogador* na ALEP enquanto deputado coronel - dependente dos recursos públicos para manter seu prestígio local - é diferente da forma de se *jogar* e impor seu *capital político* daquele que dispõe de recursos econômicos, de laços familiares históricos e importantes, além de força partidária através da ocupação da Comissão Executiva do Partido Político.

²⁶ Meses depois da Coligação Partidária, Caio Machado rompe com o pacto firmado com o respectivo grupo e tenta dar continuidade ao Partido Republicano Federal (de seu pai Vicente Machado) na Lapa, aliando-se com o ex-governador excluído João Cândido Ferreira. Seu partido sofre várias deserções, como de Victor do Amaral e também de Pamphilo D'Assumpção, ao perderem as eleições de forma esmagadora. (GOULART, 2014) Porém, pouco tempo depois, Caio Machado pede para voltar para a Coligação Republicana. (O Arrependido, 1909, p. 1).

²⁷ Segundo Bourdieu, o interesse produz um sistema de disposições direcionadas para o *subcampo* e faz com que o agente esteja de acordo com as regras do *jogo*, sendo que esta percepção é capaz de gerar acréscimos em suas posições. (MARTINS, 1992).

²⁸ A Constituição Estadual de 1891 determinava que um terço (10 membros) das cadeiras da ALEP fossem ocupadas pela oposição. (GOULART, 2014).

Para que o embate político e a disputa de poder funcionem no *subcampo* da ALEP, é necessário que os agentes estejam disponíveis a participar de tais disputas, favorecendo alguns e excluindo outros. Segundo Bourdieu, os agentes políticos participam do *jogo* sabendo efetivamente qual *capital político* dispõem e, assim, agem de acordo com as regras estabelecidas. (BOURDIEU, 2002).

Outro aspecto para se pensar a disposição dos agentes no *jogo* em relação ao *capital político*, é que este é transferido pelo Partido, daí a importância da maioria dos agentes se firmarem em torno do grupo que detém o situacionismo político, ainda que em posições subordinadas. No caso em questão, o Partido Republicano Paranaense passou a monopolizar a cena política após²⁹ 1908 e foi capaz de excluir satisfatoriamente outras formas de oposição, ora cooptando-as, ora desarticulando-as. Antes³⁰ da referida data, era o Partido Republicano Federal chefiado por Vicente Machado que estabelecia as regras do *jogo*, bem como dispunha da maioria das cadeiras na ALEP, muitas vezes ocupando as vagas delimitadas à minoria oposicionista. (GOULART, 2014).

Assim, para que os políticos paranaenses da época tivessem acesso a qualquer cargo público eletivo que representasse poder de mando deveriam, fundamentalmente, filiar-se aos respectivos Partidos, tendo em vista que o vínculo³¹ partidário gerava credenciais para que o agente pudesse garantir sua elegibilidade e, mais ainda, afiançar sua permanência no *jogo* porque este transferia automaticamente seu *capital político* construído ao longo da República Velha. Segundo Bourdieu, essa transferência de *capital político* ocorre da seguinte forma:

[...] é o partido que, por meio da acção dos quadros e dos seus militantes, acumulou no decurso da história um capital simbólico de reconhecimento e de fidelidade e que a si mesmo se dotou, pela luta política e para ela, de uma organização permanente de membros permanentes capazes de mobilizar os militantes, os aderentes e os simpatizantes e de organizar o trabalho de propaganda necessário à obtenção dos votos e, por este meio, dos postos que permitem que se mantenham duradouramente os membros permanentes. (BOURDIEU, 2002, p. 191-192).

²⁹ Antes de 1908, outros partidos políticos surgem no Paraná, porém, com pouquíssima expressão política, como o Partido Operário, de 1890 e o Partido Democrático, de 1892. (GOULART, 2014).

³⁰ Após a Coligação Política de 1908, alguns partidos surgem para fazer oposição ao PRPr, contudo, não desenvolvem expressão política, tais como: Partido Democrático Paranaense, de 1926; o Partido Autonomista, de 1911; o Partido Republicano Liberal e o Partido Republicano Conservador, ambos próximos ao contexto de 1910; o Partido dos Independentes e a Aliança Liberal no final dos anos 1920. (GOULART, 2014).

³¹ Entretanto, podem-se apontar exemplos de coronéis deputados que representavam o Partido Republicano, oposicionista, e eram eleitos em seus municípios por meio da garantia do eleitorado, como o cel. Telêmaco Borba, em Tibagi, e o cel. Amazonas de Araújo Marcondes, no município de União da Vitória. Mas, há que se considerar que após a Coligação de 1908, ambos passaram a fazer parte do Partido Republicano Paranaense. (GOULART, 2004; 2014).

Ainda no que diz respeito à participação no *jogo*, os agentes conseguem identificar vantagens ao permanecer neste *subcampo*, mesmo que não consigam vislumbrar ascensão política, pois a permanência lhe confere prestígio local e também favores decorrentes ao próprio *sistema coronelista*, além do próprio salário³² advindo do cargo de deputado. Já para a minoria, com *capital político* maior, a ALEP era um meio de ascensão, no qual os acordos políticos fundamentais eram construídos. Diante disso, o fato de permanecerem como deputados na Assembleia por algum tempo lhes garantia, por exemplo, condições para a permanência na política paranaense e, ao mesmo tempo, o pleno conhecimento do *jogo* estabelecido no *campo político* paranaense como um todo.

Portanto, o fato dos agentes terem clara a importância de participar do *jogo* fazia com que procurassem também identificar quais eram as ações e disposições do outro para a condução de suas próprias ações, mas este mecanismo tornava também previsível seu próprio comportamento. Dessa forma, a predisposição para atuar no *jogo político* fazia com que os agentes fossem obrigados a desenvolver comportamentos e representações específicas para permanecerem no *campo*, ou seja, Bourdieu ressalta que é preciso que os agentes desenvolvam determinado *habitus*.

Para se produzir uma reflexão bourdieusiana sobre a condução da política realizada no *subcampo* da Assembleia Legislativa do Paraná, é preciso também pensar em quais eram os comportamentos e as disposições necessárias para a condução do *jogo político* num *subcampo* em que os diferentes agentes, com *capitais* diferenciados, tanto em volume quanto em diversidade, deveriam dispor para fazer parte do processo. Estes aspectos intrínsecos aos agentes, chamados por Bourdieu de *habitus*, conseguiam manter suas posições e garantiam, assim, os seus interesses no *jogo*, mesmo diante de situações políticas inesperadas. Conforme o pensamento bourdieusiano:

O *habitus* [...] é um sistema de disposições abertas que permite aos agentes afrontar situações bastante diversas, possibilitando-lhes de certa forma produzir determinadas “improvisações regradas” no confronto com essas situações conjunturais, ajustando suas práticas às contingências surgidas, o que confere ao ator social um grau de liberdade que [...] não se confunde com uma “criação imprevisível de uma novidade”, uma vez que a prática social sempre possui como limite condições histórico-sociais específicas. (MARTINS, 1992, p. 181).

³² Os deputados estaduais recebiam 10\$ diários acrescentados de outros benefícios, conforme expressa a Constituição do Estado do Paraná de 1891, no Artigo 2º Das Disposições Transitórias: “O subsídio dos membros do Congresso Constituinte do estado será de 10\$000 diários, durante a atual sessão, e ser-lhes-á abonada ajuda para despesas de viagem, de sua residência, calculada pela tabela vigente de ajuda de custo aos magistrados, não excedendo de... 200\$000.” (PARANÁ, 1891, p. 216). Já a Constituição de 1892, que vigorou em praticamente todo o primeiro período republicano (até 1927), publicou que os salários poderiam ser reajustados a cada primeira sessão legislativa, conforme as finanças do estado, não impondo um valor máximo. Diz assim: “Título IX Disposições Transitórias. Capítulo Único. Artigo 6º. O Congresso, na sua primeira sessão legislativa poderá alterar o subsídio dos Deputados, de acordo com os recursos financeiros do Estado”. (PARANÁ, 1892, p. XXII).

O aspecto social do *habitus* pode ser percebido através da análise do comportamento e da forma de articulação que os agentes produziam, pois revelam também a influência do *capital político* transferido pelo partido político, conforme colocamos anteriormente.

No que diz respeito à ALEP, verificou-se que as ações de manipulação se realizaram não por uma simples subjetividade dos agentes, mas, ao contrário, é possível articular as ações dos agentes à maneira pela qual o *subcampo* se constitui enquanto tal, isto é, de maneira geral as ações dos deputados são realizadas mediante as propriedades permitidas pelas regras que regem o poder *intralegislativo*. E, nesse sentido, as regras gerais estão dispostas no Regimento Interno da ALEP, transcrevendo as normas para tramitação dos projetos apresentados, a função de seus membros enquanto corpo parlamentar, o papel de suas lideranças e de suas Comissões, assim como também a definição e organização dos elementos centrais para compreensão da relação executivo/legislativo.

Esta visão também precisa articular-se com a previsibilidade e o cálculo das ações dos agentes, verificando as possíveis perdas e ganhos na medida em que estes devem *jogar* de acordo com as regras do próprio *jogo* ou, então, criar regras (desde que sua posição permita) que estejam coerentes com o direcionamento que é dado no interior do *subcampo*. Destarte, a política configurada na ALEP não pode ser pensada como apenas mais uma característica da política paranaense da época e sim como um *jogo* que possui regras específicas, e com agentes também específicos, que atuam em um *subcampo* próprio, que definimos como poder *intralegislativo*.

Dentre as principais características da população não só do Paraná, mas do Brasil da República Velha, encontra-se o analfabetismo³³ da maioria do povo, que também era excluída das informações e acontecimentos políticos mais importantes. E é nesta situação que se firmava a relevância do coronel no *jogo*; afinal era este agente que angariava os votos e “discursava” promessas que a população, ou melhor, o “curral eleitoral” esperava ouvir. Segundo Bourdieu,

Em política, “dizer é fazer”, quer dizer, fazer crer que se pode fazer o que se diz e, em particular, dar a conhecer e fazer reconhecer os princípios de di-visão do mundo social, as palavras de ordem que produzem a sua própria verificação ao produzirem grupos e, deste modo, uma ordem social. (BOURDIEU, 2002, p. 185- 186).

³³ As primeiras estatísticas do século XX revelam que o Brasil possuía uma média nacional de 74,6 % de analfabetismo. No estado do Paraná, em particular no recenseamento de 1906, a cada 1000 habitantes, apenas 239 sabiam ler, o que revela uma taxa de analfabetismo superior à média brasileira, ou seja, 76.1% dos paranaenses não sabiam ler. (BOMENY, 2003).

Em relação à Coligação Partidária, o *habitus* produzido no *subcampo* da ALEP teve papel fundamental na acomodação e articulação do novo quadro dominante, assim como também estruturou antigos opositoristas no mesmo grupo político, fazendo com que estes conduzissem as ações políticas dentro da lógica proposta no *jogo*; tanto é que após a Coligação, não se encontrou nenhum embate político interno que fosse capaz de articular oposição política combativa frente ao Partido Republicano Paranaense.

É pensando nas mudanças necessárias à continuidade do *jogo político* que as adaptações do *habitus* fazem sentido, pois o que era *interesse* de dois grupos antagônicos até 1908, o Partido Republicano Federal e o Partido Republicano, passou a ser *interesse* de um novo grupo, o Partido Republicano Paranaense.

Dessa forma, entende-se que o *habitus* demarcado no *subcampo* da ALEP possuía como princípio de ação as seguintes questões: as trocas de favores entre os poderes público e privado em meio ao *sistema coronelista*; a necessidade de fazer parte do situacionismo político; a permanência de relações de parentesco e favorecimento entre os grupos interligados por laços de família, além de se prestar às práticas instituídas no interior da ALEP, como a aceitação das fraudes eleitorais, dos mecanismos que fundam a subordinação em relação ao executivo estadual e também dos aspectos que acabam por absorver os mecanismos do sistema partidário, além da própria dinâmica da distribuição e manutenção do *capital político* dos parlamentares. Mas tais aspectos não se encontram isolados, porque fazem parte de um contexto maior, ou seja, à prática política nacional, que se aprimorou durante a República Velha, e também porque estão correlacionados aos atores políticos que os praticam e aos seus interesses, e às próprias regras do *jogo*.

Ao se analisar a ALEP no contexto da República Velha, pode-se verificar que este *subcampo* foi capaz de retraduzir demandas externas da política paranaense em geral, ou seja, conjugou forças de outros *subcampos*, como o partidário e o poder executivo, os quais interferiram nas práticas da ALEP e estas, por consequência, nos referidos *subcampos*.

Em se tratando do poder executivo, duas gerações³⁴ de governadores interferiram diretamente na dinâmica do legislativo estadual, sendo que a transição geracional ocorreu na metade

³⁴ O conceito de *gerações* empregado está relacionado à concepção de Karl Mannheim, que o entende além dos dados biológicos de nascimento e morte dos grupos, mas, efetivamente, firma-se a partir da vivência de experiências comuns histórico-sociais de um grupo. A coincidência de viver no mesmo período histórico não é suficiente para constituição de uma geração. Sendo assim, para o autor, é preciso que seja estabelecida uma situação comum entre os membros da geração, ou seja, torna-se necessário que seus membros participem e “expericiem” o mesmo momento histórico-social a partir de uma situação social próxima, sendo capaz de produzir sentimentos e consciências comuns, conduzindo comportamentos e ações correlacionadas ao grupo. Esse vínculo concreto que produz identidade geracional e que provoca apropriação semelhante aos indivíduos ao que é dado histórico e socialmente é entendido, segundo Mannheim, por unidade de geração. (GOULART, 2014; BEGA, 2001). Entende-se também que o fato de Generoso Marques e

da década de 1910, no governo de Carlos Cavalcanti. A primeira geração³⁵ foi representada pelos seguintes governadores: Generoso Marques dos Santos, Francisco Xavier da Silva, José Pereira dos Santos Andrade, Vicente Machado da Silva Lima, João Cândido Ferreira e Carlos Cavalcanti de Albuquerque.

Identificou-se que este grupo amadureceu e construiu seu *habitus* político no final do Império e nos primeiros anos da República, que partilhou os mesmos ambientes e mudanças políticas com o fim da Monarquia, refletiu questões sobre a abolição, estabeleceu posições políticas e partidárias quanto ao novo regime e seus primeiros anos conflituosos, passou pela Revolução Federalista de 1893-94 e pela rearticulação político partidária após esta, atravessou a Coligação Partidária³⁶ em 1908 e a criação do Partido Republicano Paranaense, e partilhou da discussão dos limites territoriais do Paraná e Santa Catarina, cuja finalização ocorreu em 1916, com o Contestado, além de passar parte de sua trajetória política pela ALEP. Esses acontecimentos retratam posicionamentos políticos e formas peculiares de absorvê-los, fazendo-os permeáveis à vida daqueles que os vivenciaram, sobretudo os indivíduos que pertenciam à mesma classe social, que se socializaram e receberam os mesmos elementos da herança político-cultural e, de modo geral, tinham o mesmo objetivo: o controle político do governo do estado e sua aliança com o governo federal.

Já a segunda geração, formada apenas por Afonso Alves de Camargo e Caetano Munhoz da Rocha apresentou-se mais coesa ao aglutinar as antigas forças políticas entre pica-paus e maragatos, apesar de que no início da República foram opositores entre si, participaram do Partido Republicano e do Partido Republicano Federal, respectivamente. Ambos comandaram efetivamente o Partido Republicano Paranaense, cada um com dois mandatos no executivo estadual, porém, Afonso Camargo não chegou concluir seu segundo governo devido à Revolução de 1930. Esse segundo grupo se estabeleceu pelo processo de socialização política, instituído pelo grupo

Afonso Camargo comporem a oposição política e não o situacionismo num primeiro momento, não implica desconexão geracional, apenas posicionamentos diferenciados. Tanto é que o arranjo que resultou na Coligação teve diretamente a participação de ambos e também não se descarta aqui a perspectiva de conflito na classe dominante, como a acomodação política. (GOULART, 2014; MACIEL, 1925).

³⁵ A diferença de idade entre o mais velho, Xavier da Silva, e os mais jovens, Carlos Cavalcanti e João Cândido, era de 34 anos. Com exceção de Carlos Cavalcanti, que nasceu no Rio de Janeiro, os demais eram paranaenses, de Curitiba, Castro, Paranaguá e Lapa. A origem de classe do grupo se constituía pela economia ervateira e também pela pecuária dos Campos Gerais. Quanto à formação acadêmica, quatro fizeram a Faculdade de Direito, Carlos Cavalcanti era engenheiro e João Cândido, médico. Todos também ocuparam outros cargos políticos eletivos. (GOULART, 2014; OLIVEIRA, 2001). Afinal, “[...] existe uma tendência inerente a toda situação que aponta em direção a certos modos definidos de comportamento, sentimento e pensamento.” (MANNHEIM, 1982, p. 72).

³⁶ Foi justamente a morte de Vicente Machado, em 1907, que possibilitou tal pacto partidário.

anterior num mecanismo uníssono de continuidade e adaptação onde os interesses divergentes foram convertidos aparentemente em “interesses comuns”, ao menos na composição para o estabelecimento do poder da classe dominante estadual.

Em se tratando do contexto da segunda geração, podem se apontadas novas experiências que marcaram seus mandatos governamentais, como os movimentos sociais e as pressões exercidas pelos trabalhadores nas greves de 1917 e 1920. Apesar dos levantes e manifestações dos tenentes, recebidas de outros estados, as terras paranaenses foram conduzidas por ambos os governadores segundo o padrão de controle político do restante do país; fatos que intensificaram a organização da Aliança Liberal no Paraná, e reivindicações como o voto secreto e obrigatório, a necessidade de fiscalização eleitoral, a representação das minorias, se fizeram presentes à segunda geração.

Todavia, Mannheim chama a atenção para o fato de que não existe uma ruptura completa durante a transição geracional, haja vista que determinados elementos são passíveis de terem continuidade de uma geração para outra. No presente caso, alguns elementos políticos permanecem enquanto garantidores da continuidade de alguns traços do *habitus* como a própria presença do *sistema coronelista*, da política dos governadores, a presença das fraudes eleitorais, a dificuldade de desenvolvimento de uma oposição frente ao situacionismo político, bem como as dificuldades orçamentárias, que continuavam presentes mesmo em meio a tentativas e mudanças administrativas (alterações nas Secretarias de governo), para a modernização do aparelho do Estado regional. Nessa linha, as relações de parentesco entre os membros da classe dominante também permanecem nesse segundo momento, pois são fundamentais para agregar o novo sem que os elementos tradicionais se desestabilizem: Carlos Cavalcanti e Munhoz da Rocha eram cunhados, Vicente Machado tinha sua filha casada com o filho de Carlos Cavalcanti, assim como João Cândido Ferreira tornou-se sogro de uma das filhas de Caetano Munhoz da Rocha. Além do filho de Munhoz da Rocha, Bento Munhoz da Rocha Neto, que se casou com Flora Camargo, filha de Afonso Alves de Camargo. (OLIVEIRA, 2001)

2. A DINÂMICA DO JOGO POLÍTICO NA ALEP

Segundo as principais atribuições do Regimento Interno de 1899, os trabalhos legislativos não duravam o ano todo, concentrando-se apenas em dois meses, ainda que pudessem ser adiadas ou prolongadas as atividades parlamentares. (PARANÁ, 1899) Este fato resultou num número de sessões diferentes a cada ano, por exemplo: em 1894 ocorreram 48 sessões; em 1895 foram 77

sessões de trabalho; em 1897 caiu para 65 sessões; e em 1898, somente 26 sessões. Após a Coligação Partidária, esses dados não se alteram significativamente, tendo em vista que em 1909 o trabalho legislativo anual se efetivou em 48 sessões, em 1912 foram 71, em 1920 as atividades corresponderam a 55 sessões. Em média, conforme os documentos encontrados, a ALEP desenvolveu seus trabalhos em torno de 54 sessões anuais, acomodando-se em dois meses de trabalho, já que as sessões também ocorriam aos sábados³⁷.

Quanto ao comparecimento dos deputados às sessões, os dados revelam que no início dos trabalhos parlamentares a presença era menor, conforme indica a Tabela 1. Como exemplo, na 5ª Legislatura, 1ª Sessão anual da ALEP em 1900, dos trinta deputados, dez nunca compareceram para realizar suas atividades parlamentares, indicando descaso em sua função ou, então, que as respectivas presenças não fariam diferença para os resultados das discussões e a aprovação dos projetos. Entre os faltosos estavam: Afonso Alves de Camargo, quando ainda pertencia à oposição – PR; Generoso Marques – PR; João Evangelista Espíndola – PRF; Francisco José Cardoso Junior – PR; João Antônio Xavier – PRF; Joaquim Leite Machado – PR; cel. Eurides Cunha – PRF; João Bley Filho – PR; José Joaquim Gomes da Costa³⁸; e Lázaro de Oliveira Vargas³⁹. (PARANÁ, 1900; GOULART, 2014).

³⁷ “As sessões se iniciavam ao meio dia e terminavam às quatro horas da tarde, podendo ser prorrogada sua duração.” (GOULART, 2014, p. 279).

³⁸ Partido político não identificado. (GOULART, 2014)

³⁹ Partido político não identificado. (GOULART, 2014)

TABELA 1 - PRESENÇA DOS DEPUTADOS NAS SESSÕES

| Ano | Presença (%) |
|------|--------------|
| 1894 | 46,4 |
| 1895 | 54,6 |
| 1897 | 67,5 |
| 1898 | 61,0 |
| 1899 | 47,3 |
| 1902 | 72,3 |
| 1903 | 69,4 |
| 1904 | 76,7 |
| 1905 | 67,7 |
| 1911 | 71,2 |
| 1912 | 69,4 |
| 1920 | 71,9 |

FONTE: PARANÁ, 1894, 1895, 1897, 1898, 1899, 1902, 1903, 1904, 1905, 1911, 1912, 1920; GOULART, 2014.

Segundo o Regimento, para que as sessões não fossem anuladas, seria preciso o comparecimento de no mínimo dez deputados, já para que ocorresse a aprovação dos projetos propostos, seria necessária a presença mínima⁴⁰ de 16 deputados. Mesmo diante de tal relevância, ainda na década de 1920, a imprensa da época chamava a atenção em relação aos faltosos, como o jornal *Gazeta do Povo*, que apresenta matéria com o seguinte título: “Um ‘piparote’ nos Deputados gazeadores”. (UM “PIPAROTE” NOS DEPUTADOS GAZEADORES⁴¹, 1926, p. 1). Já em 1921, o mesmo jornal apresenta:

Se tentarmos fazer um retrospecto dos trabalhos do Congresso, nestes dois meses veremos facilmente que os senhores legisladores não chegaram a realizar, talvez quarenta reuniões plenas.

O ativo da Assembleia, na sessão deste ano é paupérrimo.

⁴⁰ As atividades legislativas reveladas nos anais da ALEP indicam o funcionamento da casa conforme o Regimento. Porém, em data anterior, a Constituição do Paraná de 1892 havia definido: “Artigo 16. O Congresso funcionará: §1º. Independentemente de maioria absoluta de seus membros para discussão das matérias da ordem do dia, durante a hora regimental, até serem esgotadas; §2º. Com a presença de dois terços, pelo menos quando se tratar de votação.” (PARANÁ, 1892, p. II).

⁴¹ “Ao findar a sessão o sr. Coronel Alfredo de Almeida, deu um piparote nos srs. Deputados gazeadores, pedindo pelo amor de Deus, que compareçam ao Congresso, pois que o Legislativo, não é uma casa de brincadeira e que os srs. Deputados não devam estar expostos a críticas que os menos-prezem[sic], ‘sabendo cada qual cumprir o seu dever’.” (UM “PIPAROTE” NOS DEPUTADOS GAZEADORES⁴¹, 1926, p. 1).

[...] Para não ficar absolutamente confirmada a frase que, num acesso raro de humorismo, saiu dos lábios de pacto coroné # # # # Deputado # # # # [conforme original] ‘O Congresso é um dormitório sem leitos... (O CONGRESSO VAI FECHAR, 1921, p. 1).

As políticas diversificadas que percorreram continuamente as atribuições legislativas durante a República Velha e que mantiveram a condução do *jogo político* na ALEP podem ser exemplificadas segundo tais aspectos: o significativo número de pedidos individuais de aposentadoria e dos mais variados “auxílios” concedidos para determinados funcionários públicos, enquanto as questões de âmbito coletivo eram negligenciadas. Ou, então, quando alguns municípios com prefeitos situacionistas tinham seus recursos financeiros e créditos extraordinários corriqueiramente concedidos em detrimento de locais que também necessitavam de recursos, mas que eram negados porque seus chefes políticos pertenciam à oposição. (GOULART, 2014).

No que se refere aos interesses do poder executivo, à Assembleia cumpria orçar a receita e fixar as despesas públicas no início de cada ano, cabia também autorizar o aumento de novas despesas não incluídas no respectivo orçamento⁴², além de conferir as contas públicas; legislação que resultaria em vários benefícios para o governo do estado se estivesse afinado⁴³ com os deputados estaduais. Também conferia à ALEP autorização para contração de empréstimos exteriores ou operações de crédito por parte do executivo, assim como a determinação para arrecadação e distribuição da renda estadual. Também era responsável pela administração dos bens do estado, providenciando a aquisição, alienação ou arrendamento do patrimônio público. Em 1920 o jornal *Gazeta do Povo* atribuiu ao Governador Afonso Camargo o título de “o mascateador de terras públicas”, porque tinha carta branca do Legislativo para agir de acordo com seus interesses. (GOULART, 2014).

Em se tratando diretamente dos interesses do Governador – e do vice -, era a ALEP que determinava seus vencimentos e também lhe concedia licença para ausentar-se do estado, além de ter o poder de caçar seus poderes e julgar os crimes de responsabilidade do representante estadual.

⁴² Em 1914, o jornal *A Tribuna* destaca que o Congresso aprovaria um orçamento que seria incompatível para sanar as dificuldades financeiras do estado e que, ao contrário, seria mais um rombo aos cofres públicos, partilhado pelo legislativo. Diz assim: “[...] o projeto de lei orçamentária prestes a ser aprovada pelo Congresso Estadual é um verdadeiro monstro que procura assombrar a verdade sobre as finanças do Estado, cujas avarias são profundas. Elevar a mais de 6.000 contos a receita para o futuro financeiro é, diante dos fatos e dos seus argumentos, um profundo erro, capaz das mais deploráveis consequências.” (O GOVERNO NÃO TEM A CORAGEM..., 1914, p. 1).

⁴³ No ano de 1892, o Jornal *A Federação* (veículo informativo oposicionista, Órgão da União Republicana) denuncia um rombo nas contas públicas de mais de 40 e tantos contos de réis do governo de Xavier da Silva. Contudo, o caso fora “abafado” pelo Congresso e pela respectiva Comissão, tendo em vista que esta era liderada por Vicente Machado, correligionário do então governador. “O que é certo é que está tudo com pedra em cima, patenteando ainda desta vez a moralidade desta situação única, desbriada, indecente e repugnante.” (40 CONTOS DE REIS, 1892, p. 1).

Ora, neste ponto a questão seria de pensar como os membros da ALEP poderiam promover uma cobrança efetiva das decisões administrativas do executivo, se a sua maioria esteve durante toda República Velha posicionada sob as ordens do governador⁴⁴. Deve-se somar ainda o fato de que este sempre estaria também à frente do Diretório Central do Partido, espaço no qual seus membros eram submetidos disciplinarmente e, mais ainda, pelo fato dos parlamentares dependerem diretamente dos favores concedidos pelo poder executivo. Dessa forma, pode-se inferir em mais um ponto específico quanto ao *habitus* dos deputados frente ao executivo do estado. O papel disciplinador do PRPr possibilitava os acordos eleitorais e as candidaturas, escolhendo exatamente os parlamentares que apoiariam o executivo, até porque, com a frequente ausência de outras agremiações na ALEP, o governismo era um fato e não uma possibilidade no vínculo estabelecido entre deputados e governadores.

Já a capacidade de troca de favores, concretizada no interior da ALEP como possibilidade aberta ao exercício do *sistema coronelista*, ocorria por meio dos chamados “auxílios”, ou seja, projetos que objetivavam simplesmente “auxiliar” algum indivíduo, município ou empresa, em particular, sem definir exatamente a forma da referida ajuda e, menos ainda, sem apontar qual seria a contrapartida positiva para o estado. O primeiro aspecto seria a concessão de privilégios, ou seja, como não se define constitucionalmente qual o tipo de “privilégio” e muito menos para quem este poderia ser dado, esta lacuna constitucional se estendeu para as várias possibilidades de trocas de favores, tanto no plano dos interesses públicos quanto dos interesses privados. Os documentos analisados apontam que em 1911, apenas o termo “favores” apareceu em 7,8% do total de projetos aprovados naquele ano. Nesse universo ainda se tem a capacidade de criar e suprimir empregos públicos, definir suas atribuições e vencimentos, uma vez que estes cargos poderiam se dispensar em qualquer setor público.

No que tange aos aspectos mais gerais da administração estadual, a ALEP se responsabilizava pela legislação do ensino público, pela organização municipal, pela organização judiciária e sua reforma, assim como regulava sobre as condições processuais das eleições para cargos do estado e do município. No referido *subcampo* também era decidido a respeito da

⁴⁴ Com o fim da Revolução de 1930 ocorreu uma série de escândalos a respeito das administrações estaduais anteriores. Assim, após a abertura do Congresso Revolucionário do Paraná (no final de janeiro de 1931), onde as sessões passariam a ser presididas pelo Interventor General Mario Tourinho, iniciou-se uma série de investigações e denúncias públicas em relação à administração camarguina, apontando desvios de verbas, superfaturamento de plantações de café, empreendimentos ilegais, rescisões inesperadas de contratos para encobrir ilegalidades com o setor privado, entre outras. Quanto ao governo de Munhoz da Rocha, a questão girava em torno dos terrenos da Penitenciária, pois estaria sendo realizada uma investigação para averiguar ilegalidades, resultando em um relatório da Comissão Central de Sindicâncias e Parecer em Separado do Desembargador Alcebiades Faria. (GAZETA DO POVO, JAN-FEV, 1931).

organização da milícia, da divisão civil e judiciária, as deliberações quanto ao regime penitenciário, correcional e detentivo faziam parte de suas funções, assim como as questões que envolviam a higiene pública e aquelas que estavam direcionadas à assistência pública e à prestação de socorros. Estas últimas, é claro, tiveram pouca expressão na formulação dos projetos aprovados pela ALEP, chegando a pouco mais de 6% no ano de 1903; nos demais períodos legislativos corresponderam entre 1 e 4% dos projetos aprovados. (GOULART, 2014).

Finalmente, quanto a questões de âmbito mais concreto do ponto de vista da população paranaense, à ALEP estabelecia a legislação sobre o comércio, a indústria, a colonização, a agricultura, o ensino público⁴⁵, o sistema telegráfico e de correio, a construção de obras públicas, estradas e a navegação de rios, quando não estivessem sob a Legislação federal.

Vale ressaltar que embora todas as atribuições citadas anteriormente e a competência primordial de fazer leis, suspendê-las, alterá-las e revogá-las, estavam intimamente correlacionadas ao poder executivo, que lhe cabia sancionar ou não os projetos estabelecidos no interior da casa. Assim, perante todas as suas atribuições com as respectivas importâncias legais e até mesmo as que promoviam as práticas reconhecidamente extralegais, era o executivo que concentrava o conjunto de decisões tomadas no interior do *subcampo* parlamentar.

Quanto às propostas advindas do governo do estado, eram frequentes os pedidos de aberturas de créditos extraordinários, créditos suplementares, autorização para adquirir empréstimos, auxílios para municípios específicos e, em menor regularidade, o pedido de contagem de tempo para a aposentadoria de alguns funcionários públicos. (GOULART, 2014).

Num *subcampo político* marcado pela oposição sempre limitada, tanto numericamente quanto em suas ações, além da dependência frente ao governo estadual, a ALEP estabeleceu como *habitus* de seus membros a incapacidade em dispor de uma agenda política que marcasse seu espaço enquanto poder independente e autônomo. Em contrapartida, o referido *subcampo* se colocava muito mais como reprodutor dos interesses do executivo do que de autor de projetos com maior relevância. Levando em consideração os documentos da ALEP disponíveis, a média de vetos por sessão anual correspondia a três, índice considerado baixo tendo em vista que a média de projetos aprovados por sessão era de setenta e oito. (GOULART, 2014, p. 289).

Vale ressaltar também que o maior objetivo dos parlamentares era melhorar sua posição política, ou seja, aumentar seu *capital político* (mantê-lo também seria importante), mas isto só

⁴⁵ Grande parte dos projetos da ALEP durante o período em estudo revela um número expressivo de pedidos de contagem de aposentadorias de professores, apesar de que em alguns casos a aposentadoria era negada. (GOULART, 2014).

poderia ocorrer se estivessem em conformidade com o executivo e seus representantes. Por outro lado, o apoio a essa esfera de governo através da aprovação de seus projetos, como também da apresentação de projetos dos deputados situacionistas, era a possibilidade de se firmar no pacto que garantia o poder da classe dominante.

Já a posição contrária de um deputado seria o elemento derradeiro para ser excluído do corpo parlamentar e também de qualquer outro cargo público que dependesse de eleições, ou então de nomeação por parte do governador ou da liderança da ALEP⁴⁶. Conforme enfatiza Bourdieu, pode-se estabelecer certa previsibilidade das ações dos indivíduos e tal situação poderia apontar para a necessidade dos deputados em pertencer ao grupo situacionista, não sendo mera estratégia do *jogo político*, mas uma necessidade de sobrevivência no próprio *jogo*. Afinal, tanto o executivo quanto o legislativo são estruturas encarregadas da tarefa governamental, entendida como “[...] função do sistema político atinente ao processo de conversão dos *inputs* (demandas e apoios) nos *outputs* do sistema (políticas governamentais dos mais diversos tipos)”. (COUTO, 1998, p. 41).

Para Couto (1998, p. 43), a função do sistema político é fazer a “[...] seleção, o ordenamento e a resignificação dessas demandas e apoios, determinando o que será considerado, segundo que prioridade e com que significado.” A ALEP, ao cumprir seu dever de representação – juntamente com a participação do executivo, conforme expresso nas prerrogativas constitucionais –, transformava as demandas de seus agentes (ainda que de cunho *coronelistas*) em políticas governamentais onde uma pequena parte da população era atendida, na medida em que a natureza dos projetos aprovados tinha feição de respostas prioritárias aos interesses individuais⁴⁷ da classe dominante, e não coletivos.

No que se refere à natureza dos projetos aprovados⁴⁸, sua análise é fundamental para se perceber quais eram as questões de maior preocupação e quais promoviam mobilizações por parte

⁴⁶ Como exemplo de ostracismo político pode-se destacar a figura do maragato Cel. Menezes Dória, que ocupou provisoriamente o governo do estado durante a invasão federalista (de fevereiro a março de 1894). Médico e jornalista, teria todas as chances de fazer parte do comando do estado não fosse sua postura ferrenha de opositor político, tanto nos anos do governo de Vicente Machado e sua grei, como durante os governos de Afonso Camargo. (GOULART, 2014).

⁴⁷ Grande parte dos projetos aprovados pela ALEP era direcionada em benefício do atendimento a questões e favores pessoais, não fugindo à lógica do próprio contexto nacional. José Murilo de Carvalho aponta que durante a ocupação do Ministério da Fazenda, Rui Barbosa recebera no total de suas correspondências, 40% de cartas que tinham como finalidade, pedidos de favores, dos mais variados lugares e motivos. Até mesmo o Governador Provisório Serzedelo Correia teria escrito para solicitar favores pessoais para o Paraná. (CARVALHO, 2000, p. 83-117).

⁴⁸ A partir de vários tipos de projetos, optou-se em concentrá-los em grupos específicos, de acordo com os assuntos debatidos em plenário. Assim, a divisão se estabeleceu da seguinte forma: Tributação; Instrução Pública; Estradas e Comunicação; Terras; Crédito; Funcionalismo Público; Câmaras Municipais; Urbanização e Assistência Pública; Justiça e Segurança; Favores; Eleições; Orçamento; Imigração e Colonização; Indústria e Comércio; Administração, Institutos e Associações. Como cada assunto engloba matérias específicas, mas que ao mesmo tempo se correlacionam,

dos deputados. Afinal: “Fiscalizar o trabalho do Poder Executivo e produzir iniciativas regulamentando a vida dos cidadãos e as questões de interesse da sociedade formam, de maneira genérica, o conjunto de atividades que devem ser desempenhadas pelo Poder Legislativo.” (ABRUCIO; TEIXEIRA; COSTA, 2001, p. 222).

Nesse sentido, o que se estabelece através da análise dos dados é que a projeção de questões que giravam em torno de “favores” prevaleceram entre os anos de 1908 e 1920, ou seja, no período em que o Partido Republicano Paranaense estaria se consolidando como única agremiação política com o controle efetivo do aparelho de Estado. Dessa forma, os projetos aprovados neste aspecto eram firmados com diversos agentes onde somente o termo “favor” aparecia como matéria de discussão e aprovação, tanto para beneficiar pessoas e empresas, como também o poder público municipal.

Como indicado anteriormente, os projetos aprovados pela ALEP revelam o tipo de *jogo político* firmado no Paraná da República Velha onde a classe dominante, através do poder público, beneficiava determinados grupos e indivíduos para que seus próprios benefícios e posições políticas continuassem assegurados. É também neste ponto que se revela a consolidação do mecanismo do *coronelismo*, onde o setor privado recebia os favores dos deputados, ou então, quando estes eram os próprios chefes políticos locais ocupando efetivamente as cadeiras do parlamento estadual em nome de seus municípios, apropriando-se de recursos públicos ou de outros tipos de favores para manterem suas posições de prestígio político local.

Quanto aos deputados mais importantes, dentre os agentes parlamentares que participaram dos dois cenários do sistema político partidário, isto é, aqueles que de alguma forma conseguiram se adaptar à reconfiguração da Coligação Partidária, revela-se que somente trinta e um deputados participaram dos dois momentos políticos no *subcampo*, dispendo de *jogadas* e acúmulo de *capital político* para darem continuidade a suas posições. Com efeito, nesse conjunto de deputados se colocam os indivíduos de maior *capital político*, ou seja, aqueles que revezavam sua carreira na ALEP como também em outros cargos públicos⁴⁹: Afonso Camargo (PR e PRPr); Romário Martins (PRF e PRPr); Cel. Amazonas A. Marcondes (PR e PRPr); Antonio Augusto de Carvalho Chaves (PRF e PRPr); Benjamim Américo de Freitas Pessoa (PRF, PRPr, PDPr); Bento Gonçalves Cordeiro (PRF e PRPr); Cel. Brasilino Moura (PRF e PRPr); Brasília Ferreira da Luz (PRF e

procuramos estabelecer uma divisão que permitisse diferenciar a natureza das matérias e, ao mesmo tempo, agrupá-las quando se referisse a determinados assuntos mais amplos. (GOULART, 2014, p. 295, 296).

⁴⁹ Vale ressaltar que os partidos indicados aos deputados dizem respeito aos períodos parlamentares. Sendo assim, alguns deputados indicados acima também se ligaram a outras agremiações políticas, porém não foram eleitos por elas. (GOULART, 2014).

PRPr); Caetano Munhoz da Rocha (PRF e PRPr); Edgard Stellfeld (PRF e PRPr); Ermilino Agostinho de Leão (PR e PI); Cel. Eurides Cunha (PRF e PRPr); Frederico Ernesto Wirmond (PRF e PRPr); Generoso Marques dos Santos (PR e PRPr); João Antonio Xavier (PR e PRPr); João D. Pernetta (PRF e PRPr); João Lourenço Taborda Ribas (PRF e PRPr); José Celestino de Oliveira Jr (PRF e PRL); Cel. José Ferreira do Amaral e Silva (PRF e PI); Luiz Antonio Xavier (PRF e PRPr); Manoel Antonio Lustoza Carrão (PRF e PRPr); Manoel de Alencar Guimarães (PRF e PRPr); Marcelino José Nogueira Jr. (PRF e PRPr); Cel. Olegário Rodrigues de Macedo (PRF e PRPr); Ottoni Maciel (PRF e PRPr); Ozório Ribas Guimarães (PRF e PRPr); Reinaldo Machado (PRF e PRL); Rodrigo Nery do Canto (PRF e PRPr); Cel. Telêmaco Morcines Borba (PR e PRPr); Cel. Theóphilo Soares Gomes (PR, PRF e PRPr); e o Cel. Theotônio Marcondes de Albuquerque (PR, PRF e PRPr); indivíduos caracterizados por terem expressão política local em meio ao *sistema coronelista*, bem como também intimamente ligados aos setores econômicos fundamentais do estado.

Dessa forma, no período anterior à Coligação, a maioria dos deputados teve um mandato, assim como também após 1908 a concentração de mandatos ocorreu apenas em um biênio. Nesse caso, se pode pensar que a ALEP foi o maior cargo da carreira política da maioria dos deputados. Dos 129 parlamentares que tiveram mandato até 1908, 72 deles ocuparam a ALEP somente uma vez e, após a Coligação, dos 120 deputados, 50 legislaram em um mandato. “A atividade de deputado estadual não parece ser vista como uma carreira, mas como um degrau para a realização de outras ambições políticas.” (DOMINGUES, 2001, p. 107).

A análise a partir dos dados levantados sobre o índice de renovação parlamentar indica como esse movimento se estabeleceu e como se deu a dinâmica de ocupação dos membros no interior da ALEP, conquanto que “[...] independentemente de suas motivações últimas, os parlamentares preferem reeleger-se a tomar outro rumo profissional ou político no final de seus mandatos.” (ANDRADE, 1998, p. 17).

TABELA 2 - ÍNDICE DE RENOVAÇÃO PARLAMENTAR

| Período Legislativo | Legislatura | Renovação (%) |
|---------------------|-------------------------|---------------|
| 1892 | Assembleia Constituinte | 90,00 |
| 1893-1894 | 2 ^a | 33,33 |
| 1895-1896 | 3 ^a | 70,00 |
| 1897-1898-1899 | 4 ^a | 50,00 |
| 1900-1901 | 5 ^a | 53,33 |
| 1902-1903 | 6 ^a | 50,00 |
| 1904-1905 | 7 ^a | 40,00 |
| 1906-1907 | 8 ^a | 30,00 |
| 1908-1909 | 9 ^a | 46,66 |
| 1910-1911 | 10 ^a | 40,00 |
| 1912-1913 | 11 ^a | 33,33 |
| 1914-1915 | 12 ^a | 26,66 |
| 1916-1917 | 13 ^a | 56,66 |
| 1918-1919 | 14 ^a | 40,00 |
| 1920-1921 | 15 ^a | 40,00 |
| 1922-1923 | 16 ^a | 36,66 |
| 1924-1925 | 17 ^a | 26,66 |
| 1926-1927 | 18 ^a | 26,66 |
| 1928-1929 | 19 ^a | 20,00 |
| 1930-1931 | 20 ^a | 30,00 |

FONTE: PARANÁ, 1894, 1895, 1897, 1898, 1899, 1902, 1903, 1904, 1905, 1911, 1912, 1920; NICOLAS, 1984;

Neste sentido, o índice de renovação parlamentar segue a mesma lógica da frequência dos deputados durante os anos de 1889 a 1908, pois neste período ocorreu uma maior renovação e, assim, entendemos que tal fato adveio da necessidade dos “ajustes” políticos que fizeram parte do contexto político do Paraná, bem como o fato de que as mudanças impostas pelos Governos Provisórios foram relevantes para o caso, assim como também a própria pressão exercida pelas agremiações de oposição que faziam com que o terço reservado para a minoria fosse efetivamente respeitado; ainda que em dados momentos a disposição das cadeiras ficasse totalmente concentrada nas mãos do situacionismo.

A renovação parlamentar se configurou em torno dos 40%, diminuindo paulatinamente com a chegada da Revolução de 1930. Afinal, nos últimos anos da República Velha, o governador Afonso Camargo exercia uma pressão muito forte com relação às escolhas dos deputados da ALEP,

bem como impedia de diversas maneiras a possibilidade de criação de uma oposição realmente verdadeira, como já estavam sendo debatidas em outros estados. Afinal, como indica Fabiano Santos (1998), as regras que regulam o conflito e a cooperação política juntamente com as preferências de seus atores acabam definindo o resultado da interação executivo/legislativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção parlamentar firmada na ALEP (em meio ao *sistema coronelista* e à própria *política dos governadores*) fez com que o executivo paranaense não precisasse desenvolver mecanismos externos de sustentação de seus interesses para a aprovação de seus projetos. Diante da hipertrofia identificada no executivo estadual, pode-se aferir que suas práticas se aproximam da perspectiva identificada por Fernando L. Abrucio em outros parlamentos estaduais de momentos diferentes aos estudados aqui. Nas palavras do autor:

O grande controlador dos recursos estaduais, tão necessários para a sobrevivência política dos deputados, é o *governador de Estado*. O chefe do Executivo estadual [...] controla completamente os canais de destinação dos recursos clientelísticos, atuando inclusive junto ao governo federal para decidir o destino de verbas e cargos públicos que interessam à elite política estadual. (ABRUCIO, 1998, p. 95).

Todavia, mesmo diante do notório ultrapresidencialismo estadual, a ALEP se constituiu em um *subcampo* fundamental ao ser o *locus* para a consolidação de tais práticas, assim como também foi trajetória obrigatória no desenvolvimento do *habitus* dos governadores estaduais e dos principais agentes políticos da classe dominante, assim como também possibilitou o acúmulo de *capitais sociais* aos seus principais participantes.

Mais do que apresentar a ALEP como uma instituição política importante para o Paraná da República Velha, o propósito do texto foi demonstrar ao longo de alguns exemplos de redes familiares que tal esfera de poder fora fundamental para a consolidação política da classe dominante em meio à presença de seus representantes enquanto deputados estaduais. Sendo assim, tornou-se relevante para consolidar politicamente agentes vinculados às famílias históricas do Paraná, disponibilizando favores, recursos, cargos e vínculos dos mais variados possíveis em seu interior.

Nesse caso, a ALEP se colocou como um *subcampo* do *campo* político paranaense porque concentrou os mecanismos do *jogo político* que promoveu as relações de poder e de mando no Paraná entre os anos 1889-1930. Enfim, pelo fato de contemplar os principais agentes políticos do

referido período, tal instituição revelou-se capaz de conjugar e legitimar inclusões e exclusões de poder político, sendo hábil em concentrar e articular *capitais políticos* específicos e de níveis diferentes, através das relações entre público/privado, tão bem delineadas pelo *sistema coronelista*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, F. L. O Ultrapresidencialismo estadual. In: ANDRADE, R. de C. (Org.). **Processo de governo no município e no estado: uma análise a partir de São Paulo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

_____; TEIXEIRA, M. A. C.; COSTA, V. M. F. O papel institucional da Assembleia Legislativa Paulista: 1995 a 1998. In: SANTOS, F. (Org.). **O poder legislativo nos estados: diversidade e convergência**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

ANDRADE, R. de C. (Org.). **Processo de governo no município e no estado: uma análise a partir de São Paulo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

BEGA, M. T. S. **Sonho e invenção do Paraná: geração simbolista e a construção da identidade regional**. São Paulo. 2001. 448 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas de São Paulo, Universidade de São Paulo.

BOMENY, H. M. **Quando os números confirmam impressões: desafios na educação brasileira**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2003. 29 f. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/1354.pdf>. Acesso em: 13/09/2015.

BONNEWITZ, P. **Primeiras lições sobre a sociologia de Pierre Bourdieu**. Petrópolis: Vozes, 2003.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

CARVALHO, J. M. de. Rui Barbosa e a razão clientelista. **Revista Dados**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 1, 2000, p. 83-117.

COUTO, C. G. Negociação, decisão e governo: padrões interativos na relação Executivo-Legislativo e o caso paulistano. In: ANDRADE, R. de C. (Org.). **Processo de governo no município e no estado**: uma análise a partir de São Paulo. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

DOMINGUES, M. P. Espírito Santo: produção legal e relações entre os poderes Executivo e Legislativo entre 1995 a 1998. In: SANTOS, F. (Org.). **O Poder Legislativo nos Estados**: diversidade e convergência. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

FERREIRA, M. de M. A Reação Republicana e a crise política dos anos 20. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, 1993, p. 9-23.

GOULART, M. H. H. S. **A dança das cadeiras**: análise do jogo político na Assembleia Legislativa do Paraná. Jundiaí: Paco editorial, 2014.

_____. **O poder local e o coronelismo no Estado do Paraná (188-1930)**. 232 p. Dissertação. (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

JANOTTI, M. de L. M. **O coronelismo**: uma política de compromissos. São Paulo: Brasiliense, 1989. (Coleção Tudo é História, 13).

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto**. 5 ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.

MACIEL, O. **Bastidores Políticos**. Curitiba: [s.n.], 1925.

MANNHEIM, K. O problema sociológico das gerações. In: FORACCHI, M. M. (Org.). **Karl Mannheim**: sociologia. São Paulo: Ática, 1982. (Coleção Grandes Cientistas Sociais, 25).

MARTINS, C. B. Resenha de: BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. Réponses: pour une anthropologie réflexive. Paris: Editions du Seuil, 1992. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, n. 26, ano 9, p. 179-181, out. 1994.

NÍCOLAS, M. **130 Anos de vida parlamentar (1854-1984)**. Paraná: Arquivo da Assembléia Legislativa do Paraná, 1984.

OLIVEIRA, R. **O silêncio dos vencedores**: genealogia, classe dominante e Estado no Paraná. Curitiba: Moinho do Verbo, 2001.

PANG, E-S. **Coronelismo e Oligarquias 1889-1943**: a Bahia na Primeira República Brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

PERISSINOTTO, R. M. **Classes dominantes e hegemonia na República Velha**. Campinas: Editora da Unicamp, 1994.

QUEIROZ, M. I. P. de. O coronelismo numa interpretação sociológica. In: _____. **Mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. São Paulo: Alfa-Ômega, p. 1976. p. 163-214.

SANTOS, F. Novas e velhas verdades sobre a organização legislativa e as democracias. **Revista Dados**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 4, 1998, p. 863-873.

THIRY-CHERQUES, H. R. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, jan./fev. 2006. p. 27-55.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS

BRASIL. Constituição (1891). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. In: BRIGAGÃO, C.; SILVA, R. M. (Orgs.). **História do Poder Legislativo do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Multimídia, 2003.

PARANÁ. **Actos do Poder Legislativo**. Congresso Constituinte do Estado Federal do Paraná, Curitiba, 1891.

_____. **Anais do Congresso Legislativo do Estado do Paraná**. Regimento Interno do Congresso Legislativo do Estado do Paraná, Curitiba: Tipografia D'A República, 1899, p. 145-155.

_____. **Anais do Congresso Legislativo do Estado do Paraná**. Curitiba: Tipografia D'A República, 1894, 1895, 1897, 1898, 1900, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1911, 1912, 1916, 1920, 1922.

_____. Constituição (1891). **Constituição do Estado Federado do Paraná**. Leis e Decretos do Estado do Paraná. Curitiba, 1890-1891.

_____. Constituição (1892). **Constituição do Estado Federado do Paraná**. Anais do Congresso Legislativo do Estado do Paraná. Curitiba: Tipografia A República, 1892.
Jornais

40 CONTOS DE REIS. **A Federação**, Curitiba, 18 ago. 1892. n. 53, p. 1.

O CONGRESSO vai fechar. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 30 mar. 1921. p. 1.

NO CONGRESSO: um “piparote” nos Deputados gazeadores. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 06 mar. 1926. p. 1.

O ARREPENDIDO. **O Commercio**, Curitiba, 04 mar. 1909. n. 83, p. 1.

O GOVERNO não tem coragem precisa para fazer votar um orçamento verdadeiro. **A Tribuna**, Curitiba, 31 mar. 1914. n. 146, p. 1.

GAZETA DO POVO, Curitiba, jan./fev.1931.

RULING CLASS AND POLITICAL GAME IN LEGISLATIVE ASSEMBLY OF PARANÁ (1889-1930)

Abstract

This paper is an investigation of the Legislative Assembly of Paraná during the period of the Old Republic. It aims to understand the internal organization of ALEP, its composition and the performance of its main representatives, since it is configured as a key institution for the realization and maintenance of the interests of the ruling class in Parana. For understanding the object, the theoretical perspectives of Pierre Bourdieu are used, the concepts of *field* and *subfield*, *game*, and *habitus*. In this sense, the actions of parliamentarians, through discussions and the nature of approved projects, reflect a peculiar political game and in accordance with the provisions of the executive branch, that because ALEP also legitimized the political practices of the governors, who were clumped together in two specific generations. As for the data, the research was developed from various documents, such as the Annals of the Legislative Assembly, constitutions, government posts and newspapers.

Keywords: ALEP. *Political game*. *Political field*. Old Republic.
